

**Ofício nº 456/2017**  
**Ibitinga, 10 de Abril de 2017**

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Carlos Alberto Dias Marques solicitando informações sobre a construção do Portal de Entrada na Avenida Prefeito Alberto Alves Casemiro.**

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 950/2017 (Requerimento nº 170/2017) requerendo informações sobre a construção do Portal de Entrada na Avenida Prefeito Alberto Alves Casemiro.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, o encaminhamento da Secretaria de Obras sobre o requerimento, colocando-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita Municipal**

**Ilmº Sr.**  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de**  
**Ibitinga**  
**IBITINGA/SP**



Ibitinga, 29 de março de 2017.

**Ofício nº 029/2017/SEC.HABITAÇÃO**

Ref. ao Requerimento da CMI de 13/03/2017 – Aprovado em 14/03/2017

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques

Assunto: Informação sobre a construção do Portal de Entrada na Avenida Prefeito Alberto Alves Casemiro.

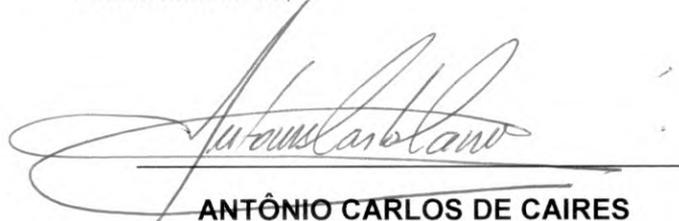
Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, através de seu secretário, vem respeitosamente informar à V. Excelência, que o valor gasto até o momento para a construção do “Portal de Entrada” na Av. Prefeito Alberto Alves Casemiro, é de R\$ 18.343,78, e refere-se ao contrato anteriormente assinado por este ente público. Sendo que o valor destinado para conclusão da obra, é de R\$ 164.846,51, ou seja, o saldo remanescente do contrato. A data prevista para conclusão da obra é de 23/04/2017, com provável solicitação para nova prorrogação.

Informamos ainda sobre o Portal na referida Avenida, que de acordo com o Convênio, este foi locado e iniciado em local errado ao do Convênio. Para tanto, a obra encontra-se em fase de análise por esta secretaria, pois verificou-se que o local destinado para sua construção, sofre com a grande concentração de águas pluviais de difícil escoamento, sendo necessária revisão e estudo da área para seguimento da obra.

Sem mais.

Atenciosamente,



**ANTÔNIO CARLOS DE CAIRES**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Habitação e Urbanismo

